



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 033/2022, Procedimento nº 017/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de abril de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PROCESSO nº 033/2022**  
**PROCEDIMENTO nº 017/2022**  
**DISPENSA nº 017/2022**  
**CONTRATO nº 033/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **E DANTAS BRANDAO - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.222.220/0001-74**, com sede na Av. São Francisco, nº 1800, Bairro Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP 64.076-038, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DAS CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de tendas (Piramidais) para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 033/2022, Procedimento nº 017/2022, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta de recursos existentes no FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços do objeto deste contrato;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:**

O fornecimento de produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de R\$ 35.996,00 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais), que será pago mediante fornecimento além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

**CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o fornecimento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de abril de 2022.

---

**José Ribamar de Araújo Neto**  
**Secretário de Governo, Administração e Finanças**

---

**E DANTAS BRANDAO - EIRELI**  
**CNPJ: 14.222.220/0001-74**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 033/2022**

**Dispensa nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de tendas (Piramidais) para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: [licitacaosmtapuio2021@gmail.com](mailto:licitacaosmtapuio2021@gmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [licitacaosmtapuio2021@gmail.com](mailto:licitacaosmtapuio2021@gmail.com).

São Miguel do Tapuio – PI, 30 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo  
Presidente CPL



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

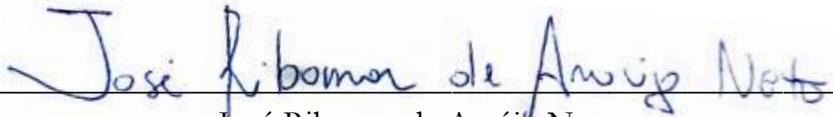
## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 033/2022

**DISPENSA Nº:** 017/2022

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 033/2022, na modalidade Dispensa nº 017/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de tendas (Piramidais) para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa E DANTAS BRANDAO - EIRELI, CNPJ: 14.222.220/0001-74, com o valor de R\$ 35.996,00 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário do Governo, Administração e Finanças

**Id:07383427EA518412**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 031/2022  
**PROCESSO Nº:** 031/2022  
**DISPENSA Nº:** 015/2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
**CONTRATADO:** LILIANE PEREIRA DE SÁ – ME, CNPJ: 26.539.746/0001-61.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
**VALOR:** R\$ 13.250,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
**FONTE DE RECURSO:** FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 75, II, LEI 14.133/21.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE MARÇO DE 2022.  
**VIGÊNCIA:** 29 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 29 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário do Governo, Administração e Finanças

**Id:01AB1E4674298416**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 031/2022  
**DISPENSA Nº:** 015/2022

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 031/2022, na modalidade Dispensa nº 015/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios destinados a execução de shows pirotécnicos em comemoração ao aniversário do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa LILIANE PEREIRA DE SÁ – ME, CNPJ: 26.539.746/0001-61, com o valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 29 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário do Governo, Administração e Finanças

**Id:089B79A047DB82B5**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº** 033/2022  
**Dispensa nº** 017/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de tendas (Piramidais) para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: [licitacaosmtapuio2021@gmail.com](mailto:licitacaosmtapuio2021@gmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [licitacaosmtapuio2021@gmail.com](mailto:licitacaosmtapuio2021@gmail.com).

São Miguel do Tapuio – PI, 30 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo  
Presidente CPL

**Id:0471A9372F3D842C**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.  
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI.  
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.  
CNPJ: 06.554.810/0001 – 76 – FONE: (86) 3280 – 1549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022/PMSP/PI.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 08/2022 – PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.1060/2022 – PMSP/PI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeição tipo quentinha, café da manhã, tortas e sucos, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal do município de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI  
CNPJ: 06.554.810/0001-76.

**CONTRATADO:** R L ROCHA SOARES MONTEIRO - ME.  
CNPJ: 09.196.780/0001-61

Suporte Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10.024/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 08/2022/PMSP/PI, Ata de Registro de Preços nº 08/2022/PMSP/PI, demais legislação correlatas.

Valor Global: R\$ 125.340,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais)  
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMAS, FME, FMS, FUS – Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2041; 04.122.0002.2040; 12.361.0004.2202; 12.361.0004.2246; 12.361.0004.2203; 12.365.0004.2263; 10.301.0005.2160; 10.302.0005.2187; 10.302.0005.2196; 08.244.0009.2104; 20.122.0002.2501; 04.122.0002.2320; 04.122.0002.2290; 04.122.0002.2049; 26.122.0002.2083  
Elemento de Despesa: 33.90.30, Projeto Atividade: 2040; 2041; 2202; 2246; 2203; 2263; 2160; 2187; 2196; 2104; 2501; 2320; 2290; 2049; 2083 – Fonte: 500, 550, 540, 542, 600, 621.

**VIGÊNCIA:** 30/03/2022 a 31/12/2022 - 09 (nove) meses da data da Assinatura.

Data Assinatura: 30/03/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: José Maria Ribeiro de Aquino Júnior. Contratado: R L Rocha Soares Monteiro-ME: Renata Lorena Rocha Soares Monteiro.

São Pedro do Piauí (PI), 30 de março de 2022.

Publique-se.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior  
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

**Id:10EF194406A8F482**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 033/2022, Procedimento nº 017/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de abril de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto  
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

**Id:13B5A434C1BCF480**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 035/2022

PROCESSO Nº: 035/2022

DISPENSA Nº: 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: CASA DO MOTOR EIRELI - ME, CNPJ: 26.664.902/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAL SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
**VALOR: R\$ 14.598,32 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2022.

VIGÊNCIA: 13 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 13 de abril de 2022.



Janilson Rodrigues Alves  
 Secretário Municipal de Saúde

**Id:12525EBC6432F481**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 035/2022

DISPENSA Nº: 018/2022

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 035/2022, na modalidade Dispensa nº 018/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gerador de Energia para atender as necessidades da Secretarias Municipal Saúde de São Miguel do Tapuio - PI, tendo contratada a empresa CASA DO MOTOR EIRELI - ME, CNPJ: 26.664.902/0001-16, com o valor de R\$ 14.598,32 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

São Miguel do Tapuio – PI, em 13 de abril de 2022.



Janilson Rodrigues Alves  
 Secretário Municipal de Saúde

**Id:167C2F257CD0F7B0**

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº: 002

CONTRATO: 009/2020

PROCESSO Nº: 000089/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

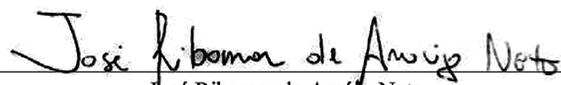
CONTRATADO: CRIPYTA LABORATORIO DE SISTEMAS WEB, CNPJ: 18.965.926/0001-87.

CLAUSULA ADITIVADA: SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de dezembro de 2021.



José Ribamar de Araújo Neto  
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

**Id:073831F95AC6BD67**

**Id:167C2E255FB4BD65**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 033/2022, Procedimento nº 017/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PROCESSO Nº: 033/2022  
DISPENSA Nº: 017/2022

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de abril de 2022.

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 033/2022, na modalidade Dispensa nº 017/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de tendas (Piramidais) para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa E DANTAS BRANDAO - EIRELI, CNPJ: 14.222.220/0001-74, com o valor de R\$ 35.996,00 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais).

*José Ribamar de Araújo Neto*  
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de abril de 2022.

*José Ribamar de Araújo Neto*  
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

**Id:09FEBCEA15DABD55**

**Id:030E61904228C447**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 033/2022  
PROCESSO Nº: 033/2022  
DISPENSA Nº: 017/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
CONTRATADO: E DANTAS BRANDAO - EIRELI, CNPJ: 14.222.220/0001-74.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS (PIRAMIDAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
VALOR: R\$ 35.996,00 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).  
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.  
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2022.  
VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Processo nº 035/2022  
Dispensa nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de Gerador de Energia para atender as necessidades da Secretarias Municipal Saúde de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: [licitacaosmtapuio2021@gmail.com](mailto:licitacaosmtapuio2021@gmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [licitacaosmtapuio2021@gmail.com](mailto:licitacaosmtapuio2021@gmail.com).

São Miguel do Tapuio – PI, em 06 de abril de 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, 06 de abril de 2022.

*José Ribamar de Araújo Neto*  
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Érika Samara Lima Araújo  
Presidente CPL